



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLADOR GERAL

O Sr. **BENEDITO FERREIRA SILVA**, brasileiro, vivente união estável, portador do RG: 3156491 SSP/PA, inscrito sob CPF: 642.930.092-72, residente e domiciliado nesta cidade responsável pelo Controle Geral da Câmara Municipal de Paragominas, nomeado nos termos da Portaria 059/2017, de 01 de junho de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM/PA de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 006/2017-CMP, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços N PPRP 002/2017, para aquisição de materiais de consumo diversos (material de copa e cozinha, limpeza e gêneros alimentos em geral), para a Câmara Municipal de Paragominas, celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, **com base no parecer jurídico** exarado no dia 19 de outubro do corrente ano apresentado nos autos, nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais. E por estarem presentes nos autos a solicitação de aquisição e suas especificações; pesquisa de mercado, previsão de dotação orçamentária, autorização da autoridade competente; bem como os documentos pertinentes à regularidade Fiscal da empresa;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo.

Desta forma, manifesta esse Controlador Geral **FAVORAVELMENTE** à contratação da empresa **SUPERMERCADO PORTO ALEGRE EIRELI - EPP**.

É o parecer, salvo melhor juízo

Paragominas/PA, 20 de outubro de 2017.

Benedito Ferreira Silva
Controlador Geral